

PORTARIA Nº 257/MB/MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 14 do Decreto nº 90.703, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os arts. 44 e 15 da Lei Complementar nº 87, de 9 de junho de 1989, resolve:

Art. 1º Nomear, por necessidade do serviço, os Oficiais a seguir relacionados, para exercerem o cargo de Direção das respectivas Organizações Militares (OM), a serem assumidos em janeiro de 2022, ou nos meses especificados ao lado dos seus nomes:

CORPO DA ARMADA:

- a) no posto de Capitão de Mar e Guerra:
 1. Base de Submarinos, da Ilha da Madeira, o Capitão de Mar e Guerra ALEXANDRE NONATO NOGUEIRA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra FERNANDO DE LUCA MARQUES DE OLIVEIRA;
 2. Base Naval da Ilha das Cobras, o Capitão de Mar e Guerra MAURICIO BARATA SOARES COELHO RANGEL, em dezembro de 2021, exonerando o Capitão de Mar e Guerra NELSON DE OLIVEIRA LEITE;
 3. Capitania dos Portos de São Paulo, o Capitão de Mar e Guerra ROBELO DE LEMOS COSTA E SA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra MARCELO DE OLIVEIRA SA;
 4. Capitania dos Portos do Ceará, o Capitão de Mar e Guerra ANDERSON PESSOA VALENÇA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra RICARDO BARILLO CRUZ;
 5. Capitania dos Portos do Espírito Santo, o Capitão de Mar e Guerra ALEXANDRE MOREIRA DOS ANJOS, exonerando o Capitão de Mar e Guerra WASHINGTON LUIZ DE PAULA SANTOS;
 6. Capitania dos Portos do Maranhão, o Capitão de Mar e Guerra ALEXANDRE ROBERTO JANUÁRIO, exonerando o Capitão de Mar e Guerra ALEKSON BARBOSA DA SILVA PORTO;
 7. Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, o Capitão de Mar e Guerra ALESSANDER ANTUNES PEIXOTO, exonerando o Capitão de Mar e Guerra RICARDO JACQUES FERREIRA;
 8. Centro de Adestramento Almirante Marques de Lacerda, o Capitão de Mar e Guerra PAULO ROBERTO BLANCO OZORIO, em março de 2022, exonerando o Capitão de Mar e Guerra ALEXANDRE TAUMATURGO PAVONI;
 9. Centro de Análises de Sistemas Navais, o Capitão de Mar e Guerra CAIO GERMANO CARDOSO, em dezembro de 2021, exonerando o Capitão de Mar e Guerra CARLOS RODRIGUES FERREIRA;
 10. Centro de Guerra Acústica e Eletrônica da Marinha, o Capitão de Mar e Guerra HUMBERTO FERREIRA RAMOS JUNIOR, em fevereiro de 2022, exonerando o Capitão de Mar e Guerra MARCELO CHAGAS DE LIMA;
 11. Centro de Hidrografia da Marinha, o Capitão de Mar e Guerra PAULO ROBERTO COSTA JUNIOR, exonerando o Capitão de Mar e Guerra MARCELO REIS DA SILVA;
 12. Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval Almirante José Maria do Amaral Oliveira, o Capitão de Mar e Guerra EDUARDO LUIS GUIMARÃES DE MOURA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra HENRIQUE ABREU DA SILVA VELHO;
 13. Centro de Instrução e Adestramento Almirante Adolfo Montalvo Aché, o Capitão de Mar e Guerra ANDRÉ MORAES BARROS, exonerando o Capitão de Mar e Guerra LUIS ANTONIO DE MENEZES CERUTTI;
 14. Centro de Instrução e Adestramento Almirante Radial de Aquino, o Capitão de Mar e Guerra EDMAR RODRIGUES ALVES, exonerando o Capitão de Mar e Guerra PASCHOALINHAU BRAGA MELLO FILHO;
 15. Centro Naval, o Capitão de Mar e Guerra LEONARDO ARAUJO POPPIUS, em fevereiro de 2022, exonerando o Capitão de Mar e Guerra LEONARDO PACHECO VIANNA;
 16. Grupo Aéreo Naval de Manutenção, o Capitão de Mar e Guerra GUILHERME CONTI PADÃO, exonerando o Capitão de Mar e Guerra ANDERSON SERGIPE VIEIRA;
 17. Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha, o Capitão de Mar e Guerra ALVARO VALENTIM LEMOS, em fevereiro de 2022, exonerando o Capitão de Mar e Guerra FRANCISCO ANDRÉ BARROS CONDE.

b) no posto de Capitão de Fragata:

1. Capitania dos Portos de Pernambuco, o Capitão de Fragata FREDERICO MEDEIROS VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE, exonerando o Capitão de Mar e Guerra MARCIO REBELO DE OLIVEIRA;
2. Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte, o Capitão de Fragata JORGE HENRIQUE DA MOTA GOMES DE SOUZA, exonerando o Capitão de Fragata OSWALDO SILVA NETO;
3. Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental, o Capitão de Fragata MARCELO FONTES DORNELLAS, exonerando o Capitão de Mar e Guerra PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR;
4. Capitania Fluvial de Brasília, o Capitão de Fragata GUBIO DE OLIVEIRA, exonerando o Capitão de Fragata ROMULO PEREIRA SAHIA;
5. Capitania Fluvial de Tabatinga, o Capitão de Fragata RICARDO SAMPAIO BASTOS, exonerando o Capitão de Fragata FÁBIO MAGNANO;
6. Capitania Fluvial do Rio Paraná, o Capitão de Fragata EDÉSIO RAIMUNDO DE ASSIS JUNIOR, em fevereiro de 2022, exonerando o Capitão de Fragata CARLOS EDUARDO FELIPE DE FREITAS SILVA;
7. Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, o Capitão de Fragata LUIZ CARLOS CALVO DOS SANTOS JUNIOR, em fevereiro de 2022, exonerando o Capitão de Fragata JOSE CLAUDIO NETO MOTA JUNIOR;
8. Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar, o Capitão de Fragata JOÃO ORLANDO ENES PRUDÊNCIO, exonerando o Capitão de Mar e Guerra JOSÉ FONSECA TEIXEIRA JUNIOR;
9. Estação Naval do Rio Negro, o Capitão de Fragata LUIZ HELENO MACHADO MAIA, exonerando o Capitão de Fragata (FN) ALEXANDRE VIANNA SANTANA.

c) no posto de Capitão de Corveta:

1. Estação Rádio da Marinha em Salvador, o Capitão de Corveta RICARDO CARVALHO DANTAS JUNIOR, exonerando o Capitão de Corveta LEONARDO FREITAS DAFON DA SILVA.

II - CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS:

a) no posto de Capitão de Mar e Guerra (FN):

1. Batalhão Naval, o Capitão de Mar e Guerra (FN) HENRIQUE DE CASTRO PINTO HOMEM, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (FN) ADAUTO BUNHEIRO;
2. Centro de Avaliação da Ilha da Ilhéabela, o Capitão de Mar e Guerra (FN) FRANCISCO ANDRÉ DE ARRUDA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (FN) ANDRÉ DUARTE CANELLAS;
3. Centro de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica do MB, o Capitão de Mar e Guerra (FN) FLAVIO LAMEGO PASCOAL, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (FN) MARCIO PRAGANA PATRIOTA;
4. Centro de Instrução Almirante Filadelfo Portela Alves, o Capitão de Mar e Guerra (FN) JOSÉ MAURO LOURENÇO JUNIOR, em fevereiro de 2022, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (FN) HENRIQUE AMARAL DE BRITO;
- b) no posto de Capitão de Fragata (FN):
 1. Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores, o Capitão de Fragata (FN) FÁBIO RODRIGUES CAVALCANTE, exonerando o Capitão de Fragata (FN) JORGE LUIZ DA SILVA COELHO;
 2. Base de Fuzileiros Navais do Rio Meriti, o Capitão de Fragata (FN) SEBASTIÃO JUCIVALDO OLIVEIRA MOURA, exonerando o Capitão de Fragata (FN) DAGOBERTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR;
 3. Presidência da Marinha, o Capitão de Fragata (FN) GUSTAVO RODRIGUES DÓRIA, exonerando o Capitão de Fragata (FN) BRUNO LA MARCA RODRIGUES.

d) no posto de Capitão-Tenente:

1. Aviso de Instrução Guarda-Marinha Brito, o Capitão-Tenente BRUNO FONSECA LOUSA, em fevereiro de 2022, exonerando o Capitão-Tenente RODRIGO KORMANN;
2. Aviso de Instrução Guarda-Marinha Jansen, o Capitão-Tenente MARCOS ANTONIO VIEIRA DA COSTA FILHO, em fevereiro de 2022, exonerando o Capitão-Tenente VICTOR BENICIO ARDILHA DA SILVA ALVES;
3. Aviso de Pesquisa Hidroceanográfico Aspirante Moura, o Capitão-Tenente PEDRO MAGON OLIVIO, em fevereiro de 2022, exonerando o Capitão-Tenente RAFAEL DA SILVA FERNANDES DE OLIVEIRA;
4. Aviso Hidroceanográfico Fluvial Rio Xingu, o Capitão-Tenente DANIEL MARTINS SARAIVA LEONTINIS, exonerando o Capitão-Tenente FELIPE QUEIROZ DE CARVALHO;
5. Embarcação de Desembarque de Carga Geral Marimbá, o Capitão-Tenente RENAN LIMA VIEIRA, exonerando o Capitão-Tenente FILIPE AMORIM SIQUEIRA MOTA;
6. Navio Hidrográfico Balizador Comandante Manhães, o Capitão-Tenente LEONARDO RABETIM DE OLIVEIRA, em fevereiro de 2022, exonerando o Capitão-Tenente PHELPE DA SILVA FERREIRA GARCIA;
7. Navio Hidrográfico Balizador Comandante Varella, o Capitão-Tenente JOÃO DO AMARAL ARAUJO, em fevereiro de 2022, exonerando o Capitão-Tenente DORACY DE JESUS DOMIN JUNIOR;
8. Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo, o Capitão-Tenente JOÃO PAULO MARTINS CAMELO, em fevereiro de 2022, exonerando o Capitão-Tenente ADILSON DE OLIVEIRA TOLEDO;
9. Navio-Patrulha Grajaú, o Capitão-Tenente REINALDO MACIEL CARDOSO DA CUNHA, em fevereiro de 2022, exonerando o Capitão-Tenente KAIO CÉSAR CÂMARA DE LIMA;
10. Navio-Patrulha Graveti, o Capitão-Tenente CARLOS EDUARDO SALGADO LIMA, em fevereiro de 2022, exonerando o Capitão-Tenente HEITOR DOS SANTOS SABBATINO DA SILVA;
11. Navio-Patrulha Guaratuba, o Capitão-Tenente LUCAS FERNANDES DE SIQUEIRA BRANCO, em fevereiro de 2022, exonerando o Capitão-Tenente THIAGO SOARES SANTOS;
12. Navio-Patrulha Guarujá, o Capitão-Tenente MATEUS DE OLIVEIRA GOMES, exonerando o Capitão-Tenente HÉLIO MAURICIO SANTOS MOURA;
13. Navio-Patrulha Gurubá, o Capitão-Tenente TIAGO LINO HENRIQUES, em fevereiro de 2022, exonerando o Capitão-Tenente LEANDRO BRAGA DOS SANTOS REIS;
14. Navio-Patrulha Gurupi, o Capitão-Tenente MATHEUS DOS SANTOS LIMA, em fevereiro de 2022, exonerando o Capitão-Tenente THIAGO CARNEIRO SEVERINI DA SILVA;
15. Navio-Patrulha Pampelão, o Capitão-Tenente FÁBIO FERREIRA DE ALMEIDA, em fevereiro de 2022, exonerando o Capitão-Tenente BRUNO LOURENÇO MIRÃO;
16. Navio-Patrulha Penado, o Capitão-Tenente FELIPE ESTEVES NOVELINO ANDRADE, em fevereiro de 2022, exonerando o Capitão-Tenente DIEGO LUIZ DE SA RODRIGUES;
17. Navio-Patrulha Pirajá, o Capitão-Tenente JOSÉ FERREIRA MOTTA DOS SANTOS, em fevereiro de 2022, exonerando o Capitão-Tenente RENAN DA SILVA FÁRIA;
18. Navio-Patrulha Piratini, o Capitão-Tenente BRUNO DO NASCIMENTO VASCONCELOS, em fevereiro de 2022, exonerando o Capitão-Tenente JOÃO FELIPE DE ARAUJO JORGE E BORGES;
19. Navio-Patrulha Poti, o Capitão-Tenente WILLIAM MARINHO DOS SANTOS LIMA, em fevereiro de 2022, exonerando o Capitão-Tenente FELIPE CAMILO PINTO;
20. Navio-Varredor Aracatuba, o Capitão-Tenente RENAN FREITAS DA SILVA, em fevereiro de 2022, exonerando o Capitão-Tenente FELIPE GONÇALVES VAZ DE MEDEIROS.

II - CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS:

a) no posto de Capitão de Mar e Guerra (FN):

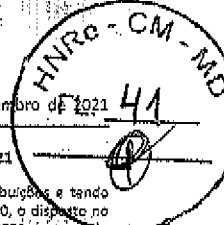
1. Batalhão de Combate Aéreo, o Capitão de Mar e Guerra (FN) WAGNER GRUND MARINHO, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (FN) ANDERSON NEVES NAVI;
2. Batalhão de Operações Especiais de Fuzileiros Navais, o Capitão de Mar e Guerra (FN) ARISTONE LEAL MOURA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (FN) ADILSON CAPPUCCI JUNIOR;
3. Batalhão Logístico de Fuzileiros Navais, o Capitão de Mar e Guerra (FN) GLAUCIO RODRIGUES JUNIOR, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (FN) MARCELO VIDAL MOREIRA;
4. Comando da Tropa de Desembarque, o Capitão de Mar e Guerra (FN) LUIZ FELIPE VALENTINI DA SILVA, em dezembro de 2021, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (FN) ALEXANDRE LUIZ ALVES DA SILVA;
5. Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília, o Capitão de Mar e Guerra (FN) MARCELO FORTUNATO HERRINGER ROSA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (FN) VANNIE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR;
- b) no posto de Capitão de Fragata (FN):
 1. 1ª Batalhão de Operações Ribeirinhas, o Capitão de Fragata (FN) LUIZ FELIPE DE ALMEIDA RODRIGUES, em fevereiro de 2022, exonerando o Capitão de Fragata (FN) ANDRÉ CAVALCANTI DA SILVA MELLO;
 2. 2ª Batalhão de Operações Ribeirinhas, o Capitão de Fragata (FN) LUIZ CARLOS CUSTÓDIO DE CARVALHO JUNIOR, em fevereiro de 2022, exonerando o Capitão de Fragata (FN) FÁBIO FELIX RIBEIRO;
 3. 3ª Batalhão de Operações Ribeirinhas, o Capitão de Fragata (FN) MARCELO RIBEIRO LOPES, em fevereiro de 2022, exonerando o Capitão de Fragata (FN) MARCELO ANDRADE GARCIA;
 4. Batalhão de Engenharia de Fuzileiros Navais, o Capitão de Fragata (FN) VANDERLI NOGUEIRA CORDEIRO JUNIOR, exonerando o Capitão de Fragata (FN) MAURICIO CORRÊA DE SOUZA;
 5. Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal, o Capitão de Fragata (FN) RODRIGO RODRIGUES FONSECA, em fevereiro de 2022, exonerando o Capitão de Fragata (FN) ALEX RIBEIRO DO NASCIMENTO;
 6. Grupamento de Fuzileiros Navais de Salvador, o Capitão de Fragata (FN) ROGÉRIO FIDELIS DO NASCIMENTO, em fevereiro de 2022, exonerando o Capitão de Fragata (FN) JORGE ALEXANDRE DE ALMEIDA OLIVEIRA;
 7. Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio Grande, o Capitão de Fragata (FN) BRUNO FANARA DE SOUZA, em fevereiro de 2022, exonerando o Capitão de Fragata (FN) ROGERIO DE MELLO FRANCESCINI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ALMIR GARNIER SANTOS



EM BR. YCO



III - CORPO DE INTENDENTES DA MARINHA

a) no posto de Capitão de Mar e Guerra (IM):

1. Centro de Instrução e Adestramento Almirante Newton Bragg, o Capitão de Mar e Guerra (IM) MARCOS PAULO PEREIRA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (IM) MARCO ALEXANDRE RODRIGUES DE AGUIAR;

2. Centro de Intendência da Marinha em Belém, o Capitão de Mar e Guerra (IM) MARCOS ANTONIO SOUZA DE ASSIS, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (IM) LUIZ CLAUDIO OTRANTO ALVES;

3. Centro Logístico do Material da Marinha, o Capitão de Mar e Guerra (IM) JOSÉ AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (IM) LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA; e

4. Pagadoria de Pessoal da Marinha, o Capitão de Mar e Guerra (IM) FÁBIO SILVA SOUZA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (IM) RICARDO YUKIO IAMAGUCHI.

b) no posto de Capitão de Fragata (IM):

1. Centro de Intendência da Marinha em Natal, o Capitão de Fragata (IM) FLAVIO SOBRAL FERNANDES, em fevereiro de 2022, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (IM) HUGO MARTORELLI RODRIGUES GARCIA;

2. Centro de Intendência da Marinha em Paragominas, o Capitão de Fragata (IM) AUGUSTO CEZAR ARAUJO DOS SANTOS, exonerando o Capitão de Fragata (IM) RENATO ETCHERRERIA; e

3. Depósito de Fardamento da Marinha no Rio de Janeiro, o Capitão de Fragata (IM) ROBSON DA SILVA ROMA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (IM) ANDREA NINO DORNELES NEVES.

c) no posto de Capitão-Tenente (IM):

1. Centro da Distribuição das Uniformes da BAVRJ, o Capitão-Tenente (IM) VICTOR TEIXEIRA MESQUITA, exonerando o Capitão-Tenente (IM) ROBERTO NERY DULCETTI JUNIOR.

IV - CORPO DE ENGENHEIROS DA MARINHA:

a) no posto de Capitão de Mar e Guerra (EN):

1. Base Naval de Val-de-Cães, o Capitão de Mar e Guerra (EN) OTÁVIO HENRIQUE PAIVA MARTINS RÔFES, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (EN) RODRIGO ANTONIO DA COSTA COSTEIRA; e

2. Centro de Projetos das Navios, o Capitão de Mar e Guerra (EN) ADRIANO GUEDES DE CARVALHO, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (EN) SAINT CLAIR DANTAS OLIVEIRA SANTOS.

b) no posto de Capitão de Fragata (EN):

1. Centro de Coordenação de Estudos da Marinha em São Paulo, o Capitão de Fragata (EN) RAFAEL DE ABREU GONZÁLEZ, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (EN) PAULO HENRIQUE DA ROCHA.

c) no posto de Capitão de Corveta (EN):

1. Estação Radiogoniométrica da Marinha em Belém, o Capitão de Corveta (EN) LUIS CANDIDO CHRISTO CUNHA, exonerando o Capitão de Corveta RAPHAEL CRUZ RANGEL DE SOUZA.

V - QUADRO DE MÉDICOS:

a) no posto de Capitão de Mar e Guerra (Md):

1. Hospital Naval de Belém, o Capitão de Mar e Guerra (Md) CARLOS EDUARDO MARTINS MARSICO, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (Md) MÔNICA MEDEIROS LUNA;

2. Hospital Naval de Ladário, o Capitão de Mar e Guerra (Md) BEATRIZ BRAGA VIEIRA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (Md) RAQUEL DIDIMO IMAZAKI;

3. Hospital Naval de Recife, o Capitão de Mar e Guerra (Md) JOSÉ ROBERTO GOMES CORREA MACEDO, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (Md) CÁSSIO DE SOUZA SANTOS;

4. Hospital Naval de Salvador, o Capitão de Mar e Guerra (Md) LUIZ JACINTO DOS SANTOS COSTANZA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (Md) MARIA CECILIA BARBOSA DA SILVA CONCEIÇÃO; e

5. Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória, o Capitão de Mar e Guerra (Md) MARCELO LEAL GREGÓRIO, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (Md) MARCELO CARVALHO DE ARAUJO MOREIRA.

b) no posto de Capitão de Fragata (Md):

1. Policlínica Naval de Manaus, o Capitão de Fragata (Md) MARCELO LIMA LATINI, exonerando o Capitão de Fragata (Md) VITOR DE ANDRADE MELLO GALO.

VI - QUADRO DE CIRURGIÕES-DENTISTAS:

a) no posto de Capitão de Mar e Guerra (CD):

1. Odontoclínica Central da Marinha, o Capitão de Mar e Guerra (CD) IRMA CUNHA MATOS, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (CD) ANDRÉ LUIS MARTINS DE SOUZA.

b) no posto de Capitão de Fragata (CD):

1. Serviço de Identificação da Marinha, o Capitão de Fragata (CD) ALESSANDRA REIS NOGUEIRA DA SILVA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (CD) ALEXANDRE DO REGO MONTEIRO SARAIVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ALMIR GARNIER SANTOS

COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS

5º DISTRITO NAVAL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE

PORTARIA Nº 405/COMS5DN, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE DO 5º DISTRITO NAVAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880/1980, o disposto no art. 6º, § 10 da Portaria Normativa nº 469/GM-MD, de 28 de janeiro de 2021 e o conteúdo nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo (DGPM-314 - 6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Renovar o período de prestação de Tarefa por Tempo Certo do SO-RM1-MT 35.8625.63 ROBERTO RODRIGUES CARVALHO, previsto na Portaria nº 330/2020 deste Comando, até 30SET2022, sob o regime de quarenta horas de trabalho semanais na tarefa de Monitor do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), na EEB Emérita Duarte Silva e Souza, na localidade de Situação-SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01OUT2021.

Vice-Almirante HENRIQUE RENATO BAPTISTA DE SOUZA

PORTARIA Nº 396/COMS5DN, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE DO 5º DISTRITO NAVAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880/1980, o disposto nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo (DGPM-314 - 6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Contratar o SO-RM1-MA 86.5832.71 LUIS CLAUDIO DE ALMEIDA RUIZ para prestar a Tarefa por Tempo Certo de Supervisor da Divisão de Pessoal Civil (NEO-34.0.0.4), na área de Administração, na Escola de Aprendizagem-Marinheiros de Santa Catarina, sob o regime de quarenta horas de trabalho semanais, no período de 01OUT2021 a 30SET2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01OUT2021.

Vice-Almirante HENRIQUE RENATO BAPTISTA DE SOUZA

PORTARIA Nº 400/COMS5DN, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE DO 5º DISTRITO NAVAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880/1980, o disposto no art. 6º, § 10 da Portaria Normativa nº 469/GM-MD, de 28 de janeiro de 2021 e o conteúdo nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo (DGPM-314 - 6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Renovar o período de prestação de Tarefa por Tempo Certo do SO-RM1-CN 85.0899.01 ANDERSON RUIZ DA SILVA, previsto na Portaria nº 356/2020 deste Comando, até 30SET2022, sob o regime de quarenta horas de trabalho semanais na tarefa de Monitor do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), na EEB Prof. Ângelo Castões Tancredi, na localidade de Palhoça-SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01OUT2021.

Vice-Almirante HENRIQUE RENATO BAPTISTA DE SOUZA

PORTARIA Nº 388/COMS5DN, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE DO 5º DISTRITO NAVAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880/1980, o disposto no art. 6º, inciso IX da Portaria Normativa nº 469/GM-MD, de 28 de janeiro de 2021 e o conteúdo nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo (DGPM-314 - 6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Contratar o 2ºSG-RM1-VT 85.7801.57 EDMILSON CESÁRIO DA FONSECA, para a prestação de Tarefa por Tempo Certo, como Monitor do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), na Escola Municipal Presidente Castello Branco, na localidade de Joinville-SC, sob o regime de quarenta horas de trabalho semanais, pelo prazo de doze meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01SET2021.

Vice-Almirante HENRIQUE RENATO BAPTISTA DE SOUZA

PORTARIA Nº 404/COMS5DN, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE DO 5º DISTRITO NAVAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880/1980, o disposto no art. 6º, § 10 da Portaria Normativa nº 469/GM-MD, de 28 de janeiro de 2021 e o conteúdo nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo (DGPM-314 - 6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Renovar o período de prestação de Tarefa por Tempo Certo do SO-RM1-PL 84.1225.33 JOÃO VIEIRA DA SILVA, previsto na Portaria nº 361/2020 deste Comando, até 30SET2022, sob o regime de quarenta horas de trabalho semanais na tarefa de Monitor do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), na EEB Emérita Duarte Silva e Souza, na localidade de Situação-SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01OUT2021.

Vice-Almirante HENRIQUE RENATO BAPTISTA DE SOUZA

PORTARIA Nº 390/COMS5DN, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE DO 5º DISTRITO NAVAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880/1980 e o conteúdo nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo (DGPM-314 - 6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Dispensar ex officio, a partir de 02SET2021, o 1ºSG-Ref-CD 80.1975.70 WILLIAM NOROES DO NASCIMENTO da prestação da Tarefa por Tempo Certo, prevista na Portaria nº 429/2019 deste Comando, de acordo com o conteúdo na subalínea I, alínea b do inciso 2.7.1 da DGPM-314 (6ª Revisão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02SET2021.

Vice-Almirante HENRIQUE RENATO BAPTISTA DE SOUZA

PORTARIA Nº 383/COMS5DN, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE DO 5º DISTRITO NAVAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880/1980 e o conteúdo nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo (DGPM-314 - 6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Dispensar ex officio, a partir de 26AGO2021, o SO-Ref-MR 80.1712.31 HELIO PORTUARI PEREIRA da prestação da Tarefa por Tempo Certo, prevista na Portaria nº 392/2019 deste Comando, de acordo com o conteúdo na alínea b, subalínea I do inciso 2.7.2 da DGPM-314 (6ª Revisão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 26AGO2021.

Vice-Almirante HENRIQUE RENATO BAPTISTA DE SOUZA

PORTARIA Nº 403/COMS5DN, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE DO 5º DISTRITO NAVAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880/1980, o disposto no art. 6º, § 10 da Portaria Normativa nº 469/GM-MD, de 28 de janeiro de 2021 e o conteúdo nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo (DGPM-314 - 6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Renovar o período de prestação de Tarefa por Tempo Certo do SO-RM1-EP 85.1906.32 IVAN DELSON VITAL DA SILVA, previsto na Portaria nº 362/2020 deste Comando, até 30SET2022, sob o regime de quarenta horas de trabalho semanais na tarefa de Monitor do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), na EEB Emérita Duarte Silva e Souza, na localidade de Situação-SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01OUT2021.

Vice-Almirante HENRIQUE RENATO BAPTISTA DE SOUZA

PORTARIA Nº 401/COMS5DN, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE DO 5º DISTRITO NAVAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880/1980, o disposto no art. 6º, § 10 da Portaria Normativa nº 469/GM-MD, de 28 de janeiro de 2021 e o conteúdo nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo (DGPM-314 - 6ª Revisão), resolve:

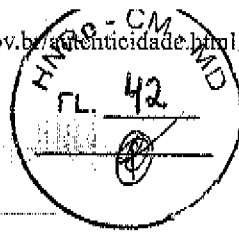
Art. 1º Renovar o período de prestação de Tarefa por Tempo Certo do SO-RM1-MY 86.4798.49 MARCOS ALEXANDRE NUNES DE ALMEIDA, previsto na Portaria nº 367/2020 deste Comando, até 30SET2022, sob o regime de quarenta horas de trabalho semanais na tarefa de Monitor do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), na Escola Básica Melvin Jones, na localidade de Itajaí-SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01OUT2021.

Vice-Almirante HENRIQUE RENATO BAPTISTA DE SOUZA



EMER. VCO



Verificação de autenticidade

Verifique a autenticidade da cópia eletrônica
de páginas de Jornais publicados pela Imprensa Nacional

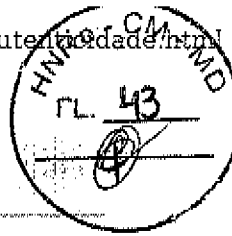
Código de Verificação - 05292021091600015

* Digite o código que é impresso do lado esquerdo na parte inferior do Jornal.

AB-1



EMT-100



Verificação de autenticidade

Verifique a autenticidade da cópia eletrônica
de páginas de Jornais publicados pela Imprensa Nacional

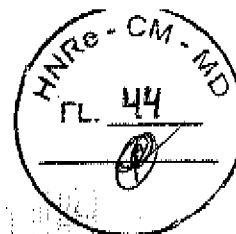
Código de Verificação : 05292021091600014

* Digite o código que é impresso do lado esquerdo na parte inferior do Jornal.

Abrir



EM BRANCO



MARINHA DO BRASIL

HOSPITAL NAVAL DE RECIFE

21/023.14

Recife, PE, 6 de janeiro de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2022

Assunto: Passagem e assunção de encargo

Para conhecimento deste Hospital e devidos fins, torno público o seguinte:

1 - PASSAGEM DE ENCARGO

Passa, em 06JAN2022, o encargo de Ordenador de Despesas, o CMG (Md) 97.0066.88 Cássio de Souza Santos, CPF nº 446.188.591-72.

2 - ASSUNÇÃO DE ENCARGO

Assume, em 07JAN2022, o encargo de Ordenador de Despesas, o CMG (Md) 98.0382.06 José Roberto Gomes Corrêa Macedo, CPF nº 023.952.147-10.

CÁSSIO DE SOUZA SANTOS
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Diretor

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

HNRe-01.1

HNRe-10

HNRe-20

HNRe-22

HNRe-22.1

HNRe-22.2

HNRe-22.3

HNRe-22.4

HNRe-22.5

HNRe-22.6

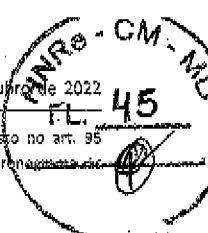
HNRe-21.1

Arquivo

63066.000055/2022-99



EM BRANCO



PORTARIA DAP/DGP/C EX Nº 1.122, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

EB: 64253.015998/2021-91

O DIRETOR DE ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Comandante do Exército, por meio da Portaria nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, combinado com o Decreto nº 11.097, de 15 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor FRANCISCO CALIXTO FILHO, matrícula SIAPE nº 0072724, lotado no Colégio Militar de Fortaleza, no cargo de Agente Administrativo, Classe "S", padrão III (NI), PGPE, regime de trabalho de 40 horas semanais, fica vinculado ao Comando da 10ª Região Militar (SVP/10), com proventos integrais, fundamentada no artigo 3º, incisos I a III da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 203, de 12 de novembro de 2019.

Gen Bda SÉRGIO REZENDE DE QUEIROZ

PORTARIA-DAP/DGP/C EX Nº 1.127, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

EB: 64468.017970/2022-53

O DIRETOR DE ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, por meio da Portaria DGP/C Ex nº 302, de 30 de novembro de 2021, combinada com o Decreto nº 11.097, de 15 de junho de 2022 e considerando o constante do Processo EB 64279.058344/2022-44, resolve:

1 - EXONERAR a contar de 28 de setembro de 2022, por motivo de cessão, o servidor ALEX SANDER DE SOUZA CASTRO, matrícula SIAPE 1085462, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do PGPE, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção Regional de Pessoal Civil, DAS-101.1, da 1ª Região Militar.

2 - NOMEAR STELLA IRACEMA PUGET DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1059620, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do PGPE, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Regional de Pessoal Civil, DAS-101.1, da 1ª Região Militar.

Gen Bda SÉRGIO REZENDE DE QUEIROZ

COMANDO DA MARINHA
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
3º DISTRITO NAVAL
HOSPITAL NAVAL DE RECIFE

PORTARIA Nº 178/HNRE, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL DE RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º, inciso XVI e § 4º do Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 7º e seus incisos e § 2º, art. 8º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a designação da Comissão Permanente de Licitação deste Hospital, passando a ter a seguinte composição:

I-Presidente:

CF (T) 85.5960.47 MARCELO BARBOSA DA SILVA,

II-Membros:

CC (CD) 08.0672.44 MÁRIO WILSON SATHLER;

CT (T) 99.2325.70 ANGELA MARIA GOMES DA SILVA;

1ºSG-AD 01.0374.98 ADOLPHO NIESS DE MELLO NETO; e

2ºSG-EF 07.5545.98 RAFAEL GUSTAVO LOPES CANUTO.

III-Assessoria Técnica:

CC (IM) 06.9512.95 LUCIANA NÉO REBOUÇAS PAIVA;

1º Ten (RM2-T) 15.1573.03 KARINE DE ANDRADE LIMA ABREU.

Art. 2º Designar os seguintes militares, para atuarem como Agentes de

Contratação e Equipe de Apoio

I-Agentes de contratação:

CT (CD) 13.0810.47 BRUNO JOSÉ CARVALHO MACÊDO NERES;

1º Ten (CD) 15.0501.42 DANIELLA LIRA DO NASCIMENTO CORREIA;

1º SG-PC 00.1179.78 LUCIMAR FERREIRA MACHADO;

1º SG-PL 00.0175.23 LUIZ CARLOS SANTANA DE OLIVEIRA; e

2º SG-EF 06.0291.08 JAILSON AMARO DA SILVA.

II-Equipe de Apoio:

CC (CD) 08.0672.44 MÁRIO WILSON SATHLER;

CT (T) 99.2325.70 ANGELA MARIA GOMES DA SILVA; e

1ºSG-AD 01.0374.98 ADOLPHO NIESS DE MELLO NETO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º Altera-se a Portaria nº 28, de 14 de abril de 2022.

CMG (Md) JOSÉ ROBERTO CORRÊA MACEDO

COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS
COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

PORTARIA Nº 898/CPESFN, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso II do art. 9º da Portaria nº 42, de 21JUL2022, do Comandante da Marinha, da subdelegação de competência que lhe confere a alínea a, inciso IX do art. 3º, da Portaria nº 134, de 26JUL2017, do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com o inciso II do art. 50, inciso IV do art. 81, inciso I do art. 96 e art. 97 da Lei nº 8.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), e art. 22 da Lei nº 13.954, de 16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira Militar), que alterou o referido Estatuto dos Militares, resolve:

Art. 1º Agregar aos respectivos quadros, a partir da data acima de seus nomes, e conceder a transferência para a reserva remunerada, na presente data, com as remunerações a que fazem jus, observados os incisos I, II, III e IV do art. 12 e alínea a, inciso II do art. 22 da referida Lei de Reestruturação da Carreira Militar, aos militares abaixo relacionados:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

15SET2022

2ºSG-FN-IF 87.0129.01 MARCELO BARBOSA NEVES

2ºSG-FN-IF 06.3731.86 JONILTON MORAES MACHADO

HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

16SET2022

2ºSG-FN-IF 87.0127.82 MARCOS MARTINS DOS SANTOS

BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

22SET2022

50-FN-CN 06.6110.44 ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA

BATALHÃO NAVAL

23SET2022

2ºSG-FN-CT 86.9042.92 ALEXANDRE CUNHA TAVARES

Art. 2º Agregar ao respectivo quadro, a partir da data acima de seu nome, e conceder a transferência para a reserva remunerada, na presente data, com as remunerações a que faz jus, observados os incisos I, II, III, IV e VI do art. 12 e alínea a, inciso II do art. 22 da referida Lei de Reestruturação da Carreira Militar, ao militar abaixo relacionado:

GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BRASÍLIA

23SET2022

50-FN-IF 86.8479.70 LUIZ AFONSO TEIXEIRA DA SILVA

Art. 3º Estabelecer, objetivando o fiel cumprimento do disposto no art. 95

da Lei nº 8.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), o seguinte cronograma de Organizações Militares onde servem os militares:

I - Publicar esta Portaria em Ordem de Serviço; e

II - Até 45 dias da data desta Portaria, desligar os militares do Serviço Ativo da Marinha.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte (FN) RENATO RANGEL FERREIRA

PORTARIA Nº 899/CPESFN, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, de acordo com o art. 53, da Lei nº 9.784, de 29JAN1999, e inciso 8.2.5, do Manual Técnico de Produção de Documentos da MB (MatDoc), resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 931/2021, de 14DEZ2021, deste Comando, referente a transferência para reserva remunerada conforme abaixo:

Onde se lê:

"Art. 1º Conceder a transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os incisos I, II, III, IV e VI, do art. 12, e alínea a, inciso II, do art. 22, da referida Lei de Reestruturação da Carreira Militar, ao militar abaixo relacionado: ESCOLA DE GUERRA NAVAL CMG (FN) 06.1436.10 JORGE LUIZ FERRARI DE LIMA SOARES"

Leia-se:

"Art. 1º Conceder a transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os incisos I, II, III, IV, VI e VII, do art. 12, e alínea a, inciso II, do art. 22, da referida Lei de Reestruturação da Carreira Militar, ao militar abaixo relacionado: ESCOLA DE GUERRA NAVAL CMG (FN) 06.1436.10 JORGE LUIZ FERRARI DE LIMA SOARES"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte (FN) RENATO RANGEL FERREIRA

PORTARIA Nº 906/CPESFN, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea h, inciso IX do art. 2º, da Portaria nº 134, de 26JUL2017, do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, nos termos da alínea c, inciso I do art. 1º, da Lei nº 7.670, de 08SET1988, inciso II do art. 106, inciso V do art. 108 e art. 109 da Lei nº 8.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954, de 16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira Militar), e por força de decisão judicial, nos autos do processo nº 0022301-90.2016.4.03.6100, em trâmite na 2ª Vara Federal/Civil/SP, tendo a Administração Naval tomado conhecimento por meio do ofício nº 00696/2022/DIVAP2/PRU3R/PGU/AGU, resolve:

Art. 1º Reformar, a partir de 8 de setembro de 2022, o SD-FN 10.0633.66 ALEX DE SOUSA SILVA, conforme decisão infratratada, fazendo jus a remuneração de acordo com os incisos I, II, III, IV e com o inciso I do § 1º do art. 12, da Lei nº 13.954, de 16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira Militar).

AÇÃO ORDINÁRIA

Processo Originário: 0022301-90.2016.4.03.6100

Julgo Originário: 2ª Vara Federal/Civil/SP

Data da Decisão: 08/09/2022

Tipo: ACORDÃO (TRF 3ª Região)

Transcrição da Decisão Judicial:

Art. 2º Os atores serão pagos na forma do art. 100 da Constituição Federal

de 1988.

Art. 3º Os direitos pecuniários inerentes a situação de militar reformado são devidos desde a data do desligamento, de acordo com o § 1º e inciso III do art. 7º, da Medida Provisória 2.215-10, de 31AGO2001.

Art. 4º Estabelecer, objetivando o fiel cumprimento do disposto no art. 95, da Lei nº 8.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), e alínea I do inciso 17.2.6, da DGP-301 (3ª Revisão/Mod-3), o seguinte cronograma:

I - Publicar esta Portaria em Ordem de Serviço; e

II - Até 45 dias da data desta Portaria, desligar o militar do Serviço Ativo da Marinha retroativamente a 08SET2022. Art.

5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte (FN) RENATO RANGEL FERREIRA

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DO PESSOAL CIVIL

PORTARIA Nº 315/DPM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1446/2022, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, resolve:

Art. 1º Retificar, na Portaria nº 179/DPM, de 27 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2022, o nome da pensionista de "LUIZIA APARECIDA COSTA GONÇALVES", para "LUIZIA APARECIDA COSTA CARVALHO".

DULCE MARIA DE SOUSA SANTOS ROSA

PORTARIA Nº 327/DPM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1446/2022, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, resolve:

Art. 1º Aposentar, de acordo com o inciso I do § 2º do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos integrais, o Agente de Vigilância, NI-S-III, 86.1879.41 Matrícula SIAPE 0977724, EVANDRO FIGUEIREDO VIEIRA, Código de Vaga 563520 (Processo nº 63014.009727/2022-27, do AMRJ/DPM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

DULCE MARIA DE SOUSA SANTOS ROSA

PORTARIA Nº 328/DPM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1446/2022, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, resolve:

Art. 1º Aposentar, de acordo com o inciso I do § 2º do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos integrais, o Agente de Serviços de Engenharia, NI-S-III, 86.5917.89 Matrícula SIAPE 0979724, CELSO NASCIMENTO DOS SANTOS, Código de Vaga 565474 (Processo nº 63014.009581/2022-20, do AMRJ/DPM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DULCE MARIA DE SOUSA SANTOS ROSA



EM BRANCO



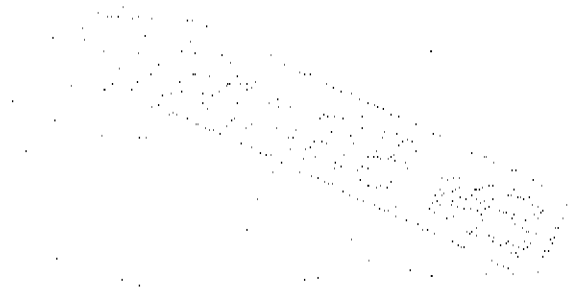
Verificação de autenticidade

Verifique a autenticidade da cópia eletrônica
de páginas de Jornais publicados pela Imprensa Nacional

Código de Verificação : 05292022101300011

* Digite o código que é impresso do lado esquerdo na parte inferior do Jornal.

Abriu



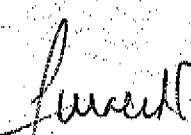
EM BRANCO

MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE RECIFE

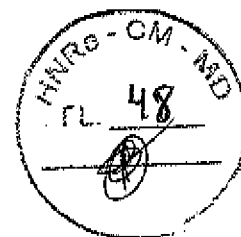
PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O Ordenador de Despesa do Hospital Naval de Recife (HNRe), para efeito de realização Pregão Eletrônico para escolha da proposta mais vantajosa para a Cessão de uso, a título oneroso, de espaço físico de 39,92 m² do Hospital Naval de Recife para instalação de atividades do ramo de lanchonete/cantina; e em cumprimento ao prescrito no art. 167, II, da CF/1988, arts. 14 e 38, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, art. 73, do Decreto-Lei nº 200/1967, e art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) declara que **não haverá**, para o HOSPITAL NAVAL DE RECIFE, **despesa decorrente da execução do objeto deste Pregão**.

Recife, PE, 30 de dezembro de 2022.


JOSÉ ROBERTO GOMES CORRÊA MACEDO
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesa

EM BRANCO



MARINHA DO BRASIL

HOSPITAL NAVAL DE RECIFE

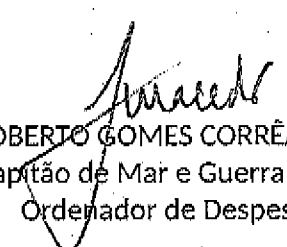
JUSTIFICATIVA DA ARRECADAÇÃO DE ALUGUEL AO FUNDO NAVAL

As receitas do Fundo Naval (FN), geradas nas Organizações Militares, são aquelas provenientes da prestação de serviços de quaisquer espécies a empresas ou a pessoas estranhas à Marinha do Brasil (MB), bem como aquelas decorrentes de contribuições e ingressos diversos.

O FN foi criado pelo Decreto nº 20.923 de 08JAN1932. Ao longo dos anos, diversas legislações complementares sobre o assunto foram editadas. A previsão dos recursos atinentes ao FN, bem como os procedimentos para a sua administração estão baseados na seguinte legislação:

- Decreto nº 20.923 de 08JAN1932;
- Decreto nº 21.313 de 21ABR1932;
- Decreto-Lei nº 7.365 de 08MAR1945;
- Decreto-Lei nº 9.651 de 23AGO1946;
- Decreto nº 46.429 de 14JUL1959;
- Decreto nº 1.754 de 31DEZ1979;
- Lei nº 4.905 de 17DEZ1965;
- Secretária-Geral da Marinha (SGM-301);
- Circular da Secretária-Geral da Marinha que trata sobre o FN; e
- BONO Especial da Diretoria de Finanças da Marinha (DFM), divulgado anualmente, que versa sobre arrecadação de receitas ao FN.

Recife, PE, 30 de dezembro de 2022.


JOSÉ ROBERTO GOMES CORRÊA MACEDO
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesa

EM BRANCO



MARINHA DO BRASIL

HOSPITAL NAVAL DE RECIFE

JUSTIFICATIVA DA VEDAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

Tendo em vista o previsto no art. 33, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, este Hospital Naval não acha viável a participação de empresas reunidas em consórcio, uma vez que o objeto da presente licitação é a cessão de uso, a título oneroso, de espaço físico de 39,92 m² do Hospital Naval de Recife para instalação de atividades do ramo de lanchonete/cantina, não envolvendo serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica para a sua execução.

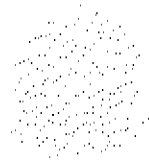
Recife, PE, 8 de dezembro de 2022.

Fernanda Peixoto Santa Rita Calixto

FERNANDA PEIXOTO SANTA RITTA CALIXTO

Primeiro-Tenente (RM2-CD)

Requisitante



UNIVERSITY OF TORONTO

LIBRARY

100 St. George Street, Toronto, Ontario M5S 1A5

For information on the University of Toronto Library, please contact the University of Toronto Library, 100 St. George Street, Toronto, Ontario M5S 1A5. The University of Toronto Library is a member of the Association of Research Libraries (ARL) and the International Association of Agricultural Librarians and Documentalists (IAALD).

EM BRANCO



MARINHA DO BRASIL

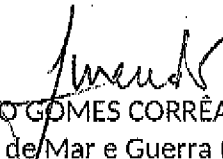
HOSPITAL NAVAL DE RECIFE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Hospital Naval de Recife (HNRe) possui como missão o atendimento de militares da ativa, da reserva e seus dependentes e pensionistas da Marinha do Brasil. A cessão de área para instalação de uma cantina favorece ao conforto destes usuários, que muitas vezes não podem ausentar-se do hospital para o consumo de alimentos, distintos do cardápio da organização militar. Há no HNRe serviços de assistência psicológica, ambulatório médico, fisioterapia, odontologia, emergência, enfermarias e laboratório de análises clínicas, prestados a todos os militares da Marinha em Pernambuco. Onde, por vezes, seus dependentes e pensionistas se deslocam do interior do estado em busca de atendimento, podendo usufruir da comodidade de uma cantina. Pretende-se, com esta cessão, prover ao HNRe um ponto de apoio, contribuindo com o conforto da tripulação e atendidos. Vale ressaltar que o HNRe está situado em área isolada do comércio local, necessitando assim desta atividade de apoio.

Assim, em cumprimento ao disposto no art. 3º, inciso I, da Lei nº 10.520/2002 e art. 9º, inciso III, § 1º e 30, inciso I, do Decreto nº 5.450/05 e art. 8º, inciso III, b, inciso IV e 21, inciso I, do Decreto nº 3.555/00 e art. 2º, *caput*, e parágrafo único, inciso VIII, da Lei nº 9.784/99, e com base nas informações técnicas da Equipe de Planejamento, em seu Termo de Referência e demais documentos, justifico a necessidade da contratação.

Recife, PE, 30 de dezembro de 2022.


JOSÉ ROBERTO GOMES CORRÊA MACEDO
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesa

EM BRANCO